



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LEI Nº 879/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Denomina de Rua Francisco das Chagas Neto no município de Tianguá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco das Chagas Neto** uma rua no Bairro das Frecheiras do Meio com início na Rua Projetada e findando na Rua Francisco Ordônio no município de Tianguá.

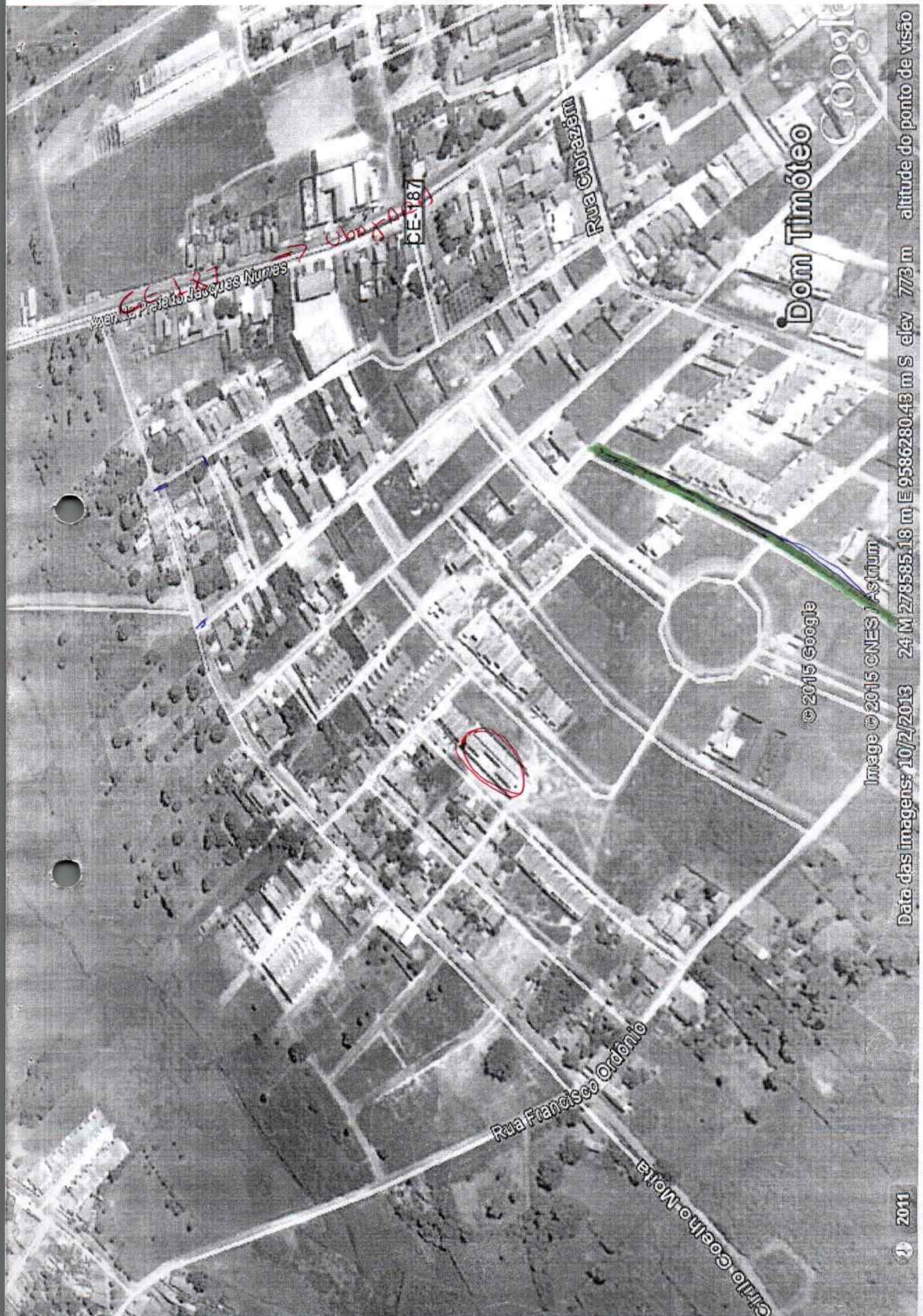
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de abril de 2015.


JEAN NUNES AZEVEDO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>280415</u>
DATA <u>24 / 04 / 2015</u>
HORAS <u>as 11:30</u>
<u>Jeane Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO



Dom Timóteo

© 2015 Google

Image © 2015 CNES / Astrium

Data das imagens: 10/2/2013 24 M 278585.18 m E 9586280.43 m S elev 773 m altitude do ponto de visão